

Aspectos Demográficos da Raça Cão de Água Português



- Uma Raça “Em Perigo”.

Com o seu solar no litoral Algarvio, o Cão de Água Português já ocupou todo o litoral do país. Actualmente, a sua área de distribuição principal, a nível nacional, está restringida ao litoral da região Sul do país – Litoral Alentejano e Algarvio.

É a única raça canina autóctone portuguesa pertencente ao Grupo 8, segundo a classificação da Federação Cinófila Internacional (F.C.I.) – Cães Levantadores e Cobradores de Caça e Cães de Água. Classificado como Cão de Água foi, durante séculos, utilizado como ajudante dos pescadores na pesca artesanal fluvial e marítima. Embora com menor frequência, foi também bastante utilizado na caça lacustre e como corrcio, detector de perigos e cão de salvamento em navios não pesqueiros.

No entanto, com o aparecimento das tecnologias modernas de pesca e de comunicação, na década de 30/40 do século passado, o cão da embarcação começou a ser cada vez menos necessário, constituindo um custo excessivo e difícil de suportar para o serviço que efectuava. Actual-

mente, as suas funções resumem-se principalmente a cão de companhia e de exposições.

O estalão do Cão de Água Português foi redigido em 1938 pelos Drs. Frederico M. Pinto Soares e Dr. Manuel Fernandes Marques, e revisto por quatro vezes, sendo que a última edição data de 1976. Em 1966, a F.C.I. reconheceu oficialmente esta raça.

O primeiro clube especializado da raça, o P.W.D.C.A. (Portuguese Water Dog Club of America) surgiu em 1972, nos Estados Unidos da América. Só posteriormente surgem duas entidades representativas da raça no seu país de origem, o Clube do Cão de Água Português (CCAP) e a Associação para a Protecção do Cão de Água Português (APCAP), ambas fundadas em 1986.

No período decorrente entre 1937 e 2001 inclusive, procedeu-se ao registo de um total absoluto de 5.942 exemplares da raça nos Livros de Registo do Clube Português de Canicultura.

O número de registos no Livro de Origens Português (L.O.P.) é muito superior ao número de inscrições no Registo Inicial (R.I.),

mais precisamente, do total de registos, 85% correspondem a animais inscritos directamente no L.O.P. e 13% a animais inscritos no R.I., sendo os restantes 2% referentes a animais registados no R.I. e posteriormente transferidos para o L.O.P. por excelente classificação dos exemplares em exposições ou provas de trabalho (Figura 1).

Distribuição dos Registos por Classes
n = 5.942

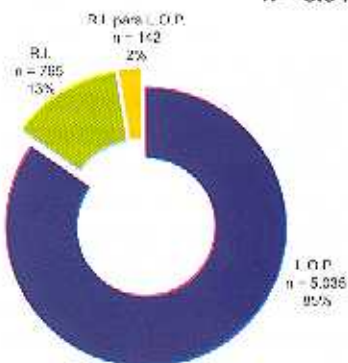


Figura 1: Distribuição do total de registos do Cão de Água Português nos Livros de Registo.

As primeiras inscrições no R.I. ocorreram no ano anterior ao reconhecimento oficial da raça em Portugal, ou seja, em 1937 (ano de constituição deste Livro de Registo), e provavelmente corresponderam aos animais observados e seleccionados para servirem de base à redacção do estalão e a alguns outros exemplares que foram detectados aquando do levantamento efectuado no decorrer deste processo (Figura 2).

Os primeiros registos no L.O.P. ocorreram em 1946 e todos os exemplares anteriormente inscritos no R.I. passaram a L.O.P. neste mesmo ano.

O facto de só então terem surgido registos de exemplares desta raça no L.O.P. está totalmente justificado, uma vez que, durante o decorrer do processo de reconhecimento da raça, já existiam os dois Livros de Registo (o L.O.P. desde 1932 e o R.I.) e que, portanto, as inscrições teriam de obedecer à regulamentação para registos no L.O.P. e no R.I. estabelecida pelo Clube Português de Canicultura e em vigor aquando da inscrição dos exemplares. Assim, no L.O.P. só poderiam ser inscritos animais cuja ascendência estivesse registada no C.P.C. ou exemplares já registados no R.I. que obtivessem uma excelente classificação em exposições.

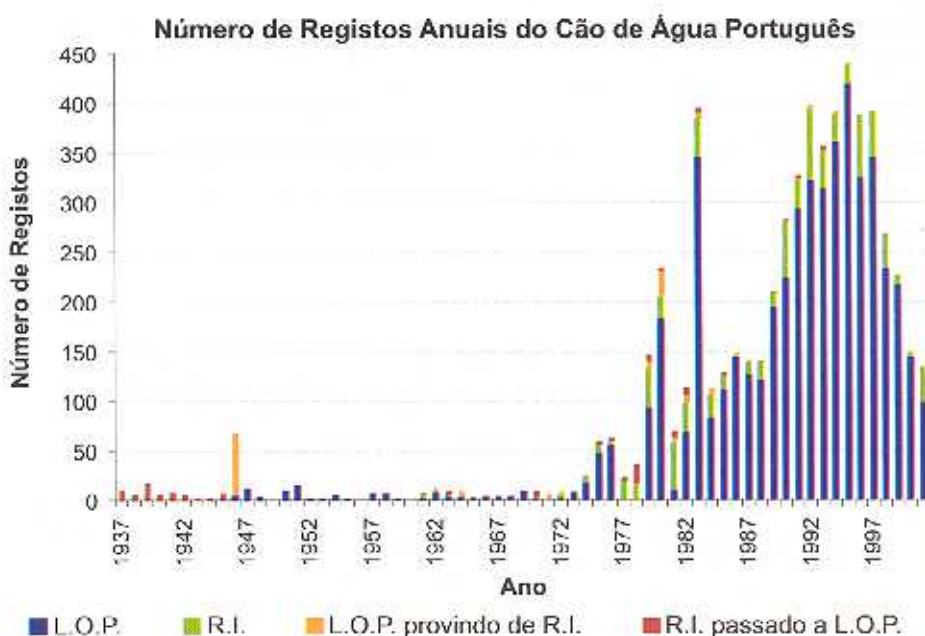


Figura 2: Histograma dos registos anuais do Cão de Água Português nos Livros de Registo.

Todos os exemplares de raça que não preenchessem qualquer um destes critérios deveriam ser inscritos no R.I.

Uma análise temporal permite-nos constatar que o número de exemplares registados se manteve muito reduzido até 1973, não excedendo os 15 registos anuais, excepto no ano de 1946, no qual foram registados

67 animais, de entre os quais 62 correspondiam a registos no L.O.P. com origem no R.I.

O número de inscrições no R.I. só superou o de inscrições no L.O.P. nos anos de 1961, 1963, 1972, 1977, 1978 e 1982, o que, mais uma vez, salienta a baixa expressividade dos registos efectuados neste primeiro Livro.

Entre 1984 e 1995, verificou-se um aumento relativamente gradual do número de inscrições no L.O.P. e, conseqüentemente, do total de registos anuais. Neste último ano, o número de inscrições anuais atingiu o valor máximo verificado (N = 440), em consonância com o maior número de registos detectados no L.O.P. (N = 422). As inscrições no R.I. apresentaram a sua máxima expressão, de 72 exemplares, em 1992.

Desde 1996, o número total de registos tem diminuído, em concordância com a redução do número de inscrições no L.O.P.

Não é explicitamente detectável a depressão de exemplares na década de 60 e de 70, que fez com que o Cão de Água Português fosse citado no Guinness Book como a raça mais rara do Mundo, em 1974, e é descrita pela Dr.^a Carla Molinari no seu livro "The Portuguese Water Dog", editado em 1993. Facto que só poderá ser explicado pela diminuta proporção de animais de trabalho registados e pela conseqüente deficiência do número de exemplares registados em relação à população existente na realidade.



Como se pode verificar pela análise da figura 3, o número de machos e fêmeas inscritos demonstrou um desvio significativo até 1974. Desde 1975, a relação macho/fêmea tem-se demonstrado equilibrada (próxima de 1), embora seja notória a existência de maior número de machos. A existên-

cia de uma relação próxima de 1, entre o número de fêmeas e de machos, possibilita que seja efectuada uma adequada manutenção dos níveis de variabilidade genética e prevenção do aumento dos níveis de consanguinidade, através de uma eficiente gestão dos efectivos.

Percentagem de Registos por Género

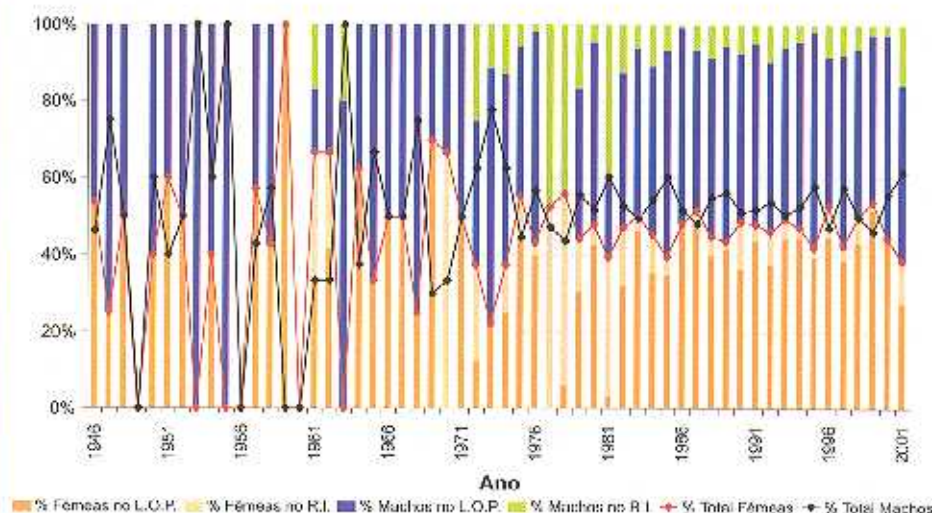


Figura 3: Percentagem de registos do Cão de Água Português por género.



Segundo a legislação em vigor, estabelecida pelo Clube Português de Canicultura, os exemplares da raça Cão de Água Português poderão entrar à reprodução com 1 ano de idade e as fêmeas poderão ser utilizadas em cruzamentos até aos 8 anos.

Assim, segundo a actual definição de estatuto de risco de uma raça, elaborada pela Organização para a Alimentação e Agricul-

tura (FAO) em 1992, o Cão de Água Português encontra-se "Em Perigo" de extinção. Esteve em estado "Crítico" de conservação até 1978, "Em Perigo" de extinção entre 1979 e 1995 e em estado "Vulnerável" entre 1996 e 2001.

Foi detectada uma tendência para um aumento irregular do número de fêmeas em idade reprodutiva entre 1975 e 1990 e para



um aumento constante entre 1992 e 1998, ano que correspondeu ao valor máximo detectado para este índice ($N = 1.255$). Desde 1999 tem-se verificado a tendência inversa. Em 2002 já era estimada a existência de unicamente 932 fêmeas em idade reprodutiva e a raça, consequentemente, considerada "Em Perigo".

Apesar de esta raça ter estado à beira da extinção por duas vezes no século passado, não se verificam sinais invulgares de perda de variabilidade genética relativamente a nenhum dos marcadores estudados. Tendo em conta a sua dimensão populacional actual, o Cão de Água Português corre maior risco de sobrevivência devido a flutuações demográficas do que devido a problemas genéticos graves, como sejam o aparecimento de doenças recessivas raras causadas por cruzamentos consanguíneos.

Alguns criadores têm-se empenhado bastante para que seja efectuada uma eficiente disseminação e divulgação da raça, a nível nacional e internacional.

No entanto, é de salientar mais uma vez e à semelhança do que já foi referido para outras raças, que, para uma correcta avaliação dos aspectos demográficos e uma eficiente gestão dos recursos da raça, é ainda indispensável a integração dos dados genealógicos e morfológicos existentes, o conhecimento sobre a data e causa de morte dos exemplares e a elaboração de um censo preciso dos animais por registar e da sua qualidade. Apela-se mais uma vez à participação dos proprietários com os seus cães em concursos, de forma proceder-se ao registo destes novos exemplares, e ainda para que informem o G.P.C. da data e causa de morte dos animais. É imprescindível a actuação do Clube de Raça, da Associação e dos criadores na dinamização destes aspectos e na procura de novos exemplares por registar.



Os nossos agradecimentos muito especiais aos proprietários e criadores da raça, pela cedência de amostras, e a todos os membros: do Clube Português de Canicultura, que nos facultaram o livre acesso aos registos individuais caninos; do Grupo Lobo, que é a entidade responsável pelo projecto "Novas Soluções para o Controlo da Predação nos Animais Domésticos" (AGRO/311) no âmbito do qual este estudo foi desenvolvido; do Departamento de Biotecnologia do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia e Inovação, onde foi desenvolvida a componente genética deste estudo. ■

Texto: MARGARIDA LÁ SALETE C. GOMES
& ANA ELISABETE G. PIRES

Fotos: CARLA CRUZ



AJUDE A DIVULGAR AS RAÇAS PORTUGUESAS
COLABORE CONNOSCO

ONE FRIEND EDITORA - Revista "Os nossos Cães"

Apartado 43 • 2811-801 FEIJÓ
Tel: 21 294 75 93 • Fax: 21 294 80 60 • E-mail: osnossoscaes@clix.pt